

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC.

((TÍTULO)) 6024.2019/0005135-1 ((TEXTO)) ((NG)) PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ((CL))

SAS - BT,

EDITAL nº: 248/SMADS/2019,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ),

CAPACIDADE: 120 vagas.

Este parecer tem por objetivo analisar o mérito da proposta apresentada para o edital em epígrafe nos termos da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. Para tanto, depreendemo-nos na verificação dos documentos e do Plano de Trabalho a nós entregue pela OSC Associação Fala Mulher única proponente do certame a manifestar interesse na celebração do Termo de Colaboração. De acordo com os critérios do artigo 25 da norma descrita anteriormente, obtivemos os seguintes resultados: a) estão em consonância com a legislação vigente; b) os elementos arrolados na Previsão de Receitas e Despesas contemplam os custos totais do objeto do edital e dão viabilidade à provisão da parceria; d) a metodologia de trabalho prevê o atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos; e) há previsão de articulação com demais equipamentos da rede socioassistencial, bem como, de outras políticas públicas e de defesa e garantia de direitos; f) as formas de monitoramento, avaliação e de fiscalização da execução da parceria estão a contento com o objeto proposto; g) os procedimentos avaliativos de execução física e financeira no cumprimento das metas estão em consonância com o edital. A OSC supracitada também comprovou atuar no território e possuir experiência na oferta de serviços de assistência social. Portanto, nos termos do artigo 27 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a comissão de seleção avaliou a proposta como SATISFATÓRIA. Por fim, tendo em vista que para o edital em tela, como já dito, recebemos uma única proposta, consideramos que a OSC Associação Fala Mulher, CNPJ nº 06.256.776/0001-53 atingiu: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 21 de outubro de 2019.

Lidyane Aparecida Granado Gallo /RF:787.636-0

Thyago Augusto de Carvalho / RF:787.564-9

Maria de Fátima Araujo / RF:792.652-9